

## **PORTARIA Nº 134/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72701/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	14/11/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

contrário.

